



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 242**

Altera a Resolução CDICEA nº 46/2018, que dispõe sobre número de membros para a Comissão de Segurança Laboratorial da Unidade - CSLU, critérios de escolha dos seus integrantes e do seu presidente.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 101ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Adicionar parágrafo único no artigo 4º do Anexo I da Resolução CDICEA nº 46, de 17 de setembro de 2018:

"Parágrafo Único - A indicação e a recondução de membro deverão ser homologadas pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas."

João Monlevade, 7 de abril de 2021.

LUCINÉIA SOUZA MAIA  
Presidente do CDICEA em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia Souza Maia**, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 07/04/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155015** e o código CRC **BA4B838C**.

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.000043/2021-15

SEI nº 0155015

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br